



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

000412

DECRETO Nº. 3.280/2.017

- DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.017 -

“Declara ponto facultativo, o dia 20 de Novembro/2.017, período integral”.


JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **Decretado** Ponto Facultativo em todas as repartições Públicas Municipais no dia 20 de Novembro de 2017, segunda-feira, em virtude do **Dia da Consciência Negra**, exceto os serviços essenciais cujos funcionários, se houver necessidade, serão requisitados pelo Chefe dos Serviços Gerais desta Prefeitura.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 16 de Novembro de 2.017.



JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.



CRISTIANE FREITAS LOPES
Diretora de Secretaria